

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO E PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA  
ESCOLA DA TERRA – UFC – TURMA 2025**

A Coordenação do Curso de Especialização em Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica – Escola da Terra e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, da Universidade Federal do Ceará – UFC, comunicam a abertura das inscrições para o processo seletivo ao Curso de Especialização em Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica – Escola da Terra – UFC, no período de **02 a 06 de junho de 2025**, para ingresso em 2025.

### **DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1. O processo seletivo será regido por este Edital, aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG.
2. O processo seletivo será realizado no âmbito da Universidade Federal do Ceará.
3. O curso será desenvolvido em forma de alternância (Tempo Universidade/ Tempo Comunidade).
4. Informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas, **exclusivamente**, por meio do *site* da FAGED: <https://faced.ufc.br/pt/> e/ou no e-mail: [esp.escoladaterra@ufc.br](mailto:esp.escoladaterra@ufc.br) .

### **DAS VAGAS**

5. As vagas destinam-se a portadores(as) de certificado de 180 horas obtidos pela ação Escola da Terra (curso de aperfeiçoamento) entre os anos de 2017 e 2024 (últimos sete anos), ofertando 10% das vagas para servidores técnicos-administrativos em consonância com a Resolução nº 11/CEPE, de 12 de maio de 2017).
6. As vagas destinam-se aos polos de Itapipoca e Caucaia, sendo 30 vagas para cada polo. Em caso de não preenchimento das vagas de algum dos polos, essas migrarão para outro polo.
7. No total, são 60 vagas, destinadas ao público definido nos **Itens 5 e 6** deste edital.

### **DAS INSCRIÇÕES**

8. As inscrições ao processo seletivo devem ser realizadas no SIGAA Public (<https://si3.ufc.br/sigaa/public/home.jsf>), aba "Processos Seletivos -> Lato Sensu" , no período de **02 a 06 de junho de 2025**.
9. Para efeito de inscrição, também serão exigidos os documentos listados nos itens 9.1 e 9.2.

**9.1 Os documentos para a inscrição deverão ser anexados**, organizando as cópias digitalizadas em formato PDF, legíveis e sem rasuras, em um único arquivo com tamanho máximo de 10MB, dos seguintes documentos:

- a. Para brasileiros: cópia do RG ou CNH ou Carteira Funcional, e do CPF; para estrangeiros: cópia da cédula de identidade e do termo de regularidade de permanência no país, emitidos pela Polícia Federal;
- b. Cópia do certificado de conclusão da Escola da Terra (curso de aperfeiçoamento);
- c. Carta de Motivação, devidamente assinada pelo(a) candidato(a);

9.2 O certificado poderá ser substituído, apenas para inscrição no processo seletivo, por **DECLARAÇÃO ou CERTIDÃO** emitida pela coordenação da Escola da Terra.

10. O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) está condicionado ao pleno atendimento dos procedimentos indicados nos **Itens 8 e 9** deste Edital, devendo o(a) candidato(a) realizar apenas uma inscrição.

11. A Comissão da Seleção Simplificada não se responsabiliza por inscrições não efetivadas e/ou não recebidas por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados à página de inscrição.

## **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

12. O processo seletivo será realizado em (uma) etapa eliminatória e/ou classificatória.

13. O processo seletivo do será conduzida por Bancas Examinadoras compostas por professores(as) do ensino superior, aprovados pela Comissão da Seleção Simplificada.

### **14. Etapa Única: Avaliação da Carta de Motivação (Eliminatória e Classificatória).**

14.1 A Carta de Motivação deve apresentar uma justificativa das razões que levam o candidato a procurar o curso e objetivos que almeja alcançar com o curso. A carta objetiva avaliar a sistematização; a articulação de ideias e a coerência dos argumentos; a capacidade de síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão.

14.2 A Carta de Motivação deve ser escrita com fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5, no mínimo 1 (uma) lauda, com identificação do nome do(a) candidato(a), local de trabalho, e-mail para contato e assinatura do(a) candidato(a).

## **DOS PRAZOS DOS RECURSOS**

15. Os prazos para recursos das etapas estão dispostos no cronograma de realização da seleção (Anexo I).

Serão utilizados os valores de pontuação para cada critério de avaliação conforme o quadro abaixo:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
a) Coerência da carta de motivação com os Objetivos do Curso	4,0
b) Clareza na exposição das ideias	3,0
c) Capacidade de síntese	2,0
d) Correção da linguagem e a clareza de expressão	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

### **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

16. A classificação final de cada candidato(a) ao Curso de Especialização em Educação do Campo e Pedagogia Histórico-Crítica – Escola da Terra se dará em ordem decrescente pela pontuação da nota obtida pelos(as) candidatos(as) classificados(as) a partir da Carta de Motivação.

17. No caso de igualdade na nota, sobre os critérios de desempate, dar-se-á preferência sucessivamente ao(à) candidato(a) que:

1º Obtiver maior nota na carta de Motivação;

2º Maior idade.

18. O(a) Candidato (a) que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) será considerado reprovado(a).

19. O Resultado Final conterà a seguinte disposição para cada candidato(a): “Aprovado(a) e Classificado(a)” ou “Aprovado(a), mas não Classificado(a)” ou “Reprovado(a)”.

20. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) e classificado(a), poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga ociosa do(a) candidato(a) selecionado(a), obedecendo a ordem de classificação.

### **DA MATRÍCULA**

21. Após o Resultado Final, os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão comunicados(as) via e-mail para efetivação da matrícula no período informado no **Anexo I**.

**Fortaleza, 20 de maio de 2025.**

**Kelly Maria Gomes Menezes**  
**Coordenadora do Curso**

## ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições	02/06/2025 a 06/06/2025	Inscrições on-line no SIGAA Public (https://si3.ufc.br/sigaa/public/home.jsf), Aba "Processos Seletivos -> Lato Sensu"
Resultado do Deferimento das Inscrições	09/06/2025	Disponibilizado no Site da FACED: <a href="https://faced.ufc.br/pt/">https://faced.ufc.br/pt/</a>
Recursos ao Resultado das Inscrições	10/06/2025 e 11/06/2025 (até 16h)	Enviar para e-mail: <a href="mailto:esp.escoladaterra@ufc.br">esp.escoladaterra@ufc.br</a>
Resultado dos Recursos das Inscrições	12/06/2025	Disponibilizado no Site da FACED: <a href="https://faced.ufc.br/pt/">https://faced.ufc.br/pt/</a>
Resultado Preliminar da Seleção	13/06/2025	Disponibilizado no Site da FACED: <a href="https://faced.ufc.br/pt/">https://faced.ufc.br/pt/</a>
Recursos ao Resultado Preliminar	16/06/2025 e 17/06/2025 (até 16h)	Enviar para e-mail: <a href="mailto:esp.escoladaterra@ufc.br">esp.escoladaterra@ufc.br</a>
Resultado dos Recursos ao Resultado Preliminar e Resultado Final	18/06/2025	Disponibilizado no Site da FACED: <a href="https://faced.ufc.br/pt/">https://faced.ufc.br/pt/</a>
Período de Matrículas	23/06/2025 a 25/06/2025 -	Mais informações serão disponibilizadas no Site da FACED: <a href="https://faced.ufc.br/pt/">https://faced.ufc.br/pt/</a>